



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**Parecer Jurídico nº546/2023.**

**Assunto: Subemenda 13 à Emenda nº19 ao Projeto de Lei nº 186/2022** que “Dispõe sobre a Lei de Uso e Ocupação do Solo de Valinhos e dá outras providências”.

**Emenda de autoria dos Vereadores Henrique Conti e Edinho Garcia.**

**À Comissão de Justiça e Redação,**  
**Exmo. Sr. Presidente Vereador Gabriel Bueno.**

Trata-se de parecer jurídico relativo à subemenda em epígrafe que tenciona alterar a Emenda 19 ao Projeto de Lei 186/2022, que “Dispõe sobre a Lei de Uso e Ocupação do Solo de Valinhos e dá outras providências”, nos seguintes termos:

*Art. 1º - É alterado o artigo 1º da Emenda 19 que modifica o Anexo II.A do Projeto de Lei 186/2022 quanto à Zona de Centralidade 1,5, para suprimir a Rua Campinas, do QUADRO 1 - COMPOSIÇÃO DAS ZONAS DE CENTRALIDADES 1, 1.5, 2 E 3.*

Do mesmo modo, vejamos as alterações propostas pela Emenda 19:

Projeto de Lei 186/2022		Emenda nº 19 ao PL 186/2022	
<b><u>ANEXO II.A – DESCRIÇÃO DAS ZONAS DE CENTRALIDADES 1, 1.5, 2 E 3 (ZC1, ZC1.5, ZC2 E ZC3)</u></b>		Art. 1º É alterado o Anexo II a do Projeto de Lei 186/2022 quanto às Zonas de Centralidade, passando a ter a seguinte redação:	
<b>QUADRO 1- COMPOSIÇÃO DAS ZONAS DE CENTRALIDADES 1, 1.5, 2 e 3</b>		<b>QUADRO 1 - COMPOSIÇÃO DAS ZONAS DE CENTRALIDADES 1, 1.5, 2 E 3</b>	
<b>Zona</b>	<b>Via</b>	<b>Zona</b>	<b>Via</b>
<b>ZC1</b>	i. Rua Alvaro Gomes Vilela	<b>ZC1</b>	Rua Antônio Cremasco
	ii. Rua Antônio Bento Ferraz		Rua Antônio Bento Ferraz
	iii. Rua Benedicto da Silva Mello		Rua Ariovaldo Antônio Bucatte (até Rua Luís Campo Serra)
	iv. Rua Catharina Falsarella Gallego		Rua Dr. Armando Costa Magalhães (da Francisco Glicério
	v. Alameda Carlos Carvalho V.		



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

	<p>Braga vi. Av. Arq. Clayton Alves Correa vii. Estrada do Clube de Campo Valinhos viii. Rua Estoril ix. Rua Itaicira x. Rua Itaiu xi. Rua Itajai xii. Rua Itatiaia xiii. Rua Itatiba (São Bento do Recreio) xiv. Rua Jose Artem xv. Rua Olivio Domingos Borin xvi. Rua Pastor Osvaldo Ceccon xvii. Rua Pedro Alves Pego (da Duilio Beltramini até Gervásio Manoel Candido) xviii. Rua Porto xix. Rua Santarém xx. Rua Vila Real xxi. Rua Vinhais</p>		<p>até Ângelo Antônio Schiavinato) Rua Azaléias Rua Belmiro Brunelli Rua Brasiliano Previtalo Rua Caetano Ferrari Rua Coca Viscardi Rua Dezesete (Nova Palmares) Rua Diógenes Pedroso de Oliveira Rua Eduardo Martini Rua ElsoPrevitalo Rua Eunice Aparecida Baroni (entre Bento Ferraz e Estrada da Boiada) Rua Dr. Fernando Leite Ferraz (entre Esportes e Ataliba Nogueira) Rua Frederico Bugim Rua Gardênias Rua Hygino Guilherme Costato Rua João de Oliveira Campos Rua José Carlos Ferrari Rua José de Oliveira Rua José Guirardello Rua José Mamprin Rua Lino Buzatto Rua Madre Maria de Calvário Rua Manacás Rua Martinho Leardine Av. Marginal D Rua MercídioPazelli Estrada Municipal (São Marcos) Av. Olga Pogette Vieira Rua Pedro Leardini Rua Pedro Pelegrini Rua Ricardo Maria Estrada Municipal Roncaglia Alameda Carlos Carvalho V. Braga Alameda Flávia Av. Arq. Clayton Alves Corrêa (até a Rua Sebastião Gonçalves Filho e Av. Alcindo Marcon) Estrada do Clube de Campo Valinhos</p>
<p><b>ZC.1.5</b></p>	<p>i. Av. 03 (prolongamento) ii. Rua Dr. Adhemar de Barros iii. Rua Agnello Cunha iv. Rua Agostinho Capovilla v. Av. Albertina de Castro Prado vi. Rua Alberto de Mello Figueiredo (da Antonio Bissoto até Germano Von Zuben) vii. Rua Alexandre Humberto Moletta viii. Rua Americana ix. Rua Angelina Lacava Bonanni x. Rua AngeloAntonioSchiavinato xi. Rua Antonio Bissoto xii. Rua Antonio Carlos Russo xiii. Rua AntonioCremasco xiv. Rua Ver. Antonio de Oliveira xv. Rua Antonio de Salles Pupo xvi. Rua. Pastor AntonioLeardine (antiga 12 s marcos) xvii. Rua Antonio Peixoto (da Tereza BarbisanLazzaretti até Tancredo Neves) xviii. Rua Dr. Armando Costa Magalhaes (da Francisco Glicerio até Ulysses Pedroso de Oliveira)</p>		





**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

<p>Azaleias) xlvii. Rua Gildo Tordin xlviii. Rua HerminiaOlivo Pavan xlix. Rua Humberto Frediani I. Rua Hygino Guilherme Costato(da Joao Antunes dos Santos até Alexandre Humberto Moleta) li. Rua Irio Giardelli lii. Rua Isaura Aparecida De Oliveira Barbosa Terini liii. Rua Italia liv. Alameda Itatuba (da Itajuba até Itatinga) lv. Alameda Itauna (Joapiranga II) lvi. Estrada Joao (Joanim) Tordin lvii. Av. Joao Antunes dos Santos lviii. Rua Joao de Oliveira Campos lix. Rua Jorge Niedo (entre Valmir AntonioCapelari e Joaquim Pedro Bonetto) Ix. Rua Jose Angeli lxi. Rua Jose Carlos Ferrari lxii. Rua Jose Guirardello (até João Antunes dos Santos) lxiii. Rua Jose Mamprin lxiv. Rua Jose Milani (da rua Dona RosinaZagattiCelani até fim) lxv. Rua Justo Luiz Pereira Da Silva xvi. Rua Leonora Armstrong lxvii. Rua Lino Buzatto (até Armando Concon) lxviii. Rua Lirios lxix. Rua Lourenco Barbisan lxx. Rua Luiz Spiandorelli Neto (Lula) lxxi. Rua Luzia Ap. DallanegraBracalente (da Victor AntonioCapovilla até Antonio Peixoto) lxxii. Rua Madre Maria de Calvario lxxiii. Rua Manacaslxxiv. Rua Manoel de Almeida Ramos lxxv. Rua Manoel dos Santos Marta lxxvi. Rua Marcilio Lona lxxvii. Rua Marginal Rodoanel Magalhaes Teixeira</p>	<p>Alameda Itaúna (Joapiranga II) Estrada Joao (Joanin) Tordin Av. João Antunes dos Santos Rua José Angeli Rua José Milani (da rua Dona RosinaZagattiCelani até fim) Rua Luiz Spiandorelli Neto (Lula) Rua Manoel de Almeida Ramos Rua Manoel dos Santos Marta Rua Marcílio Lona Rua Marginal Rodoanel Magalhaes Teixeira Marginal Sul da Rod. Francisco Von Zuben (do Madero até o McDonalds) Rua Paraná Rua Pedro Gabetta Rua Raymundo Bissoto Rua Rui Barbosa Rua Sara Alvarado Bertanholi Av. Pres. Tancredo Neves Rua Valmir Antônio Capelari (de Jorge Niedo até Angelina LacaveBonani) Rua Vital Brasil Alameda Zurich Rua Ver. Walter ObmerWoelzke Rua Dr Alfredo Zacharias Rua Antônio Carlos Avenida Brasil Rua Campo Sales Avenida Dom Nery Rua Domingos Tordin Rua Doze de Outubro Avenida Esportes Avenida Estados <b>ZC2</b> Estrada Estrada Velha de Campinas Rua Dr. Eraldo Aurélio Franzese Rua Francisco Glicério Avenida Gessy Lever Rodovia Guilherme Mamprim Rua Guilherme Mamprim (continuação Orozimbo Maia) Avenida Imigrantes Avenida Independência</p>
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------







**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

	<p>cvi. Avenida Um          cvii. Rua Valmir AntonioCapelari          (de Jorge Nieto até Angelina          LacaveBonani)          cviii. Rua Vicente AngeloBissoto          cix. Rua Vico Levrero          (Prolongamento) (da Walter          ObmerWoelzke até          AntonioBissoto)          cx. Av. Victor AntonioCapovilla          cxi. Rua Vital Brasil          cxii. Rua Vitorias Regias          cxiii. Rua Ver. Walter          ObmerWoelzke          cxiv. Alameda Zurich</p>	<table border="1"> <tr> <td data-bbox="767 371 938 412"></td> <td data-bbox="938 371 1433 412">Seguro)</td> </tr> <tr> <td data-bbox="767 412 938 452"></td> <td data-bbox="938 412 1433 452">Av. Rosa Belmiro Ramos</td> </tr> <tr> <td data-bbox="767 452 938 479"></td> <td data-bbox="938 452 1433 479">Rua Um (N.E.Santo)</td> </tr> </table>		Seguro)		Av. Rosa Belmiro Ramos		Rua Um (N.E.Santo)
	Seguro)							
	Av. Rosa Belmiro Ramos							
	Rua Um (N.E.Santo)							
<p align="center"><b>ZC2</b></p>	<p>i. Rua Dr Alfredo Zacarias          ii. Rua Antônio Carlos          iii. Avenida Brasil          iv. Rua Campo Sales v. Avenida          Dom Nery          vi. Rua Domingos Tordin          vii. Rua Doze de Outubro          viii. Avenida Esportes          ix. Avenida Estados          x. Estrada Estrada Velha de          Campinas          xi. Rua Dr. Eraldo Aurélio Franzese          xii. Rua Francisco Glicério          xiii. Avenida Gessy Lever          xiv. Rodovia Guilherme Mamprim          xv. Rua Guilherme Mamprim          (continuação Orozimbo Maia)          xvi. Avenida Imigrantes          xvii. Avenida Independência          xviii. Rodovia Itatiba Valinhos          xix. Rua João Previtalo          xx. Avenida Joaquim Alves Corrêa          xxi. Rua Luís Bissoto          xxii. Rodoanel Magalhães Teixeira -          SP 083          xxiii. Avenida Onze de Agosto          xxiv. Rua Orozimbo Maia          xxv. Avenida Paulista          xxvi. Avenida Quinze de Novembro          xxvii. Rua São Paulo          xxviii. Rua Sete de Setembro          xxix. Rua Treze de Maio</p>							



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

	xxx.Rodovia Visconde de Porto Seguro	
<b>ZC3</b>	<p>i. Rodovia Agricultores ii. Av. Dr. Altino Gouveia iii. Rodovia Andradas iv. Av. PrefAnesioCapovilla v. Rua Antenor Bergamo vi. Rua Benjamim de Paula Franca vii. Rua Clark viii. Marginais da Rodovia Dom Pedro I ix. Estrada Duilio Beltramini x. Rodovia Flavio de Carvalho xi. Estrada Fonte Mecia (e futura expansão até D.Pedro I) xii. Estrada Francisco Juliato xiii. Rua Geraldo de Gasperi xiv. Rodovia Comendador Guilherme Mamprim (marginais) xv. Rua Humberto Barbin xvi. Av. Invernada xvii. Alameda Itajubá xviii. Rua Itatinga xix. Rua João Bissoto Filho xx. Av. Dr. Jose PaganoBrundo xxi. Rua KamekichiOhnuma xxii. Estrada Luiz de Queiroz Guimaraes xxiii. Alameda Maria Tereza xxiv. Alameda Mariana Prudente Correa xxv. Rua Dr. Marino Costa Terra xxvi. Rua NataleCapellato xxvii. Marginal Rodoanel Magalhães Teixeira (de Itajubá até Visc Porto Seguro) xxviii. Av. Rosa Belmiro Ramos xxix. Rua Um (N.E.Santo)</p>	
		<p><i>Art. 2º É alterado o Anexo I – Mapa Zoneamento – fl. 2 do Projeto de Lei 186/2022 quanto às Zonas de Centralidade definidas no Art. 1º desta emenda, prevalecendo as informações da tabela do Anexo II.A, alterado por esta emenda, em caso de divergência com o mapa mencionado.</i></p>



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

*Ab initio*, cumpre destacar a competência regimental da Comissão de Justiça e Redação, estabelecida no artigo 38.

Outrossim, ressalta-se que a opinião jurídica exarada neste parecer **não tem força vinculante**, sendo meramente opinativa<sup>1</sup> não fundamentando decisão proferida pelas Comissões e/ou nobres vereadores.

Desta feita, considerando os aspectos jurídicos passamos para análise técnica do projeto em epígrafe solicitado.

No que tange aos projetos de emendas o Regimento Interno desta Casa de Leis assim estabelece:

**Art. 140. Emenda é a correção apresentada a um dispositivo de projeto de lei ou de resolução.**

§ 1º. *Emenda supressiva é a que manda suprimir, em parte ou no todo, o artigo do projeto.*

§ 2º. *Emenda substitutiva é a que deve ser colocada no lugar do artigo.*

§ 3º. *Emenda aditiva é a que deve ser acrescentada aos termos do artigo.*

§ 4º. *Emenda modificativa é a que se refere apenas à redação do artigo, sem alterar a sua substância.*

§ 5º. *A emenda apresentada à outra emenda denomina-se subemenda.*

**Art. 141. Não serão aceitos substitutivos, emendas ou subemendas que não tenham relação direta ou imediata com a matéria da proposição principal.**

§ 1º. *O autor do projeto que receber substitutivo ou emenda estranhos ao seu objetivo terá o direito de reclamar contra a sua admissão, competindo ao Presidente decidir sobre a reclamação.*

§ 2º. *Da decisão do Presidente caberá recurso ao Plenário, a ser proposto pelo autor do projeto ou do substitutivo ou emenda.*

---

<sup>1</sup>Nesse sentido é o entendimento do Supremo Tribunal Federal. “O parecer emitido por procurador ou advogado de órgão da administração pública não é ato administrativo. Nada mais é do que a opinião emitida pelo operador do direito, opinião técnico-jurídica, que orientará o administrador na tomada da decisão, na prática do ato administrativo, que se constitui na execução ex officio da lei. Na oportunidade do julgamento, porquanto envolvido na espécie simples parecer, ou seja, ato opinativo que poderia ser, ou não, considerado pelo administrador.” (Mandado de Segurança nº 24.584-1 - Distrito Federal - Relator: Min. Marco Aurélio de Mello – STF.)





**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Destarte, verifica-se que o projeto de subemenda atende aos dispositivos do Regimento Interno da Câmara, tratando-se de subemenda que tem relação direta com a matéria da proposição principal, não havendo óbice na sua tramitação.

Ante o exposto, conclui-se pela constitucionalidade do projeto. Sobre o mérito, manifestar-se-á o Soberano Plenário.

É o parecer, a superior consideração.

Procuradoria, 30 de novembro de 2023.

**Rosemeire de Souza Cardoso Barbosa**  
**Procuradora – OAB/SP 308.298**  
Assinatura eletrônica